



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33604 pág. 617
de: 14 / 09 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 357/2017	
INTERESSADOS:	INPA, UEA, IFAM e CIDE.
ASSUNTO:	Prorrogação de Bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014.
PROCESSO Nº:	062.02766.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) os pleitos apresentados pelos coordenadores dos Núcleos de Incubação do INPA, UEA, IFAM e CIDE, que tratam da prorrogação das bolsas AT/V concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014;


b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, na qual informa que o Edital nº 019/2014 dispõe que os projetos contemplados receberão bolsa na modalidade AT/V por período igual ou inferior as suas vigências, e que em razão da recente prorrogação concedida aos projetos desenvolvidos nas Incubadoras do INPA, UEA, IFAM e CIDE até novembro de 2017, se manifesta favorável à prorrogação das bolsas;


c) o despacho da Gerencia de Orçamento – GEOR, informa que a Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito,


DECIDIU:

PRORROGAR as bolsas na modalidade AT/V implementadas em favor dos bolsistas Gracyane Martins Raittz, Thiago Rodrigues de Souza, Fernanda Larissa Pontes da Silva e Miriam Brasil Romano, vinculados aos projetos desenvolvidos nos Núcleos de Incubação do INPA, UEA, IFAM e CIDE, no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014, até 30 de novembro de 2017,

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro